conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame: ou

2. Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área obieto do certame

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMO-RIAL CIRCUNSTANCIADO)
PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1) CURRÍCULO LATES

Informar o link ou o nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição.

– Subir, no ato da inscrição:

a) Cópia do Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq; e

b) Documentação comprobatória 2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este

total é ponderado segundo a razão 350/860) - Pós-doutorado (100 pontos)

– TITUI AÇÃO a) Doutorado na área do certame (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos) c) Mestrado na área do certame (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

- ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos) - GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos) II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame)

(máximo 40 pontos) Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o

certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas) III - PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

- Livro (20 pontos/livro)

Organizador de livro (10 pontos/livro)

- Capítulo de livro (5 pontos/capítulo) - Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos) b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

 Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado: a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

Resumo Estendido (publicado): a) internacionalmente (4 pontos)

b) nacionalmente (2 pontos)

Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto) b) internacionalmente (1 ponto)

IV - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC.

(por evento) (máximo 60 pontos) Como Organizador (15 pontos)

- Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)

 Como Palestrante (10 pontos) Como Apresentador Oral (8 pontos)

- Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)

- Como Ouvinte (1 ponto)

V - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos) Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)

b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano) – Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento) c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento) e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/

evento) Atividade profissional fora da docência na área da disci-

plina (30 pontos/ano) VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo

50 pontos)

Patentes (10 pontos)

- Premiações por Inovação (8 pontos)

- Produtos (6 pontos) - Processos ou Técnicas (6 pontos)

Registros (6 pontos) Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

 Currículo atualizado (simplificado). 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido

pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido nela Unidade).

6. Declaração de Opção - Contribuição Sindical (modelo

fornecido pela Unidade). 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela

Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for

o caso. 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social -

CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro. 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino. 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBER-TO RIBEIRO DE CAMARGO — TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, N° 132/18/2023 - PROCESSO N°

136.00133394/2023-69 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº

1331. DE 08/12/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOSE MARIA NOVAES DOS SANTOS, RG.: 16540879-0, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso) DULCE HELENA SOARES VILLA NOVA, RG.: 24703880–5,

Professor de Ensino Superior. ANDRE DOS SANTOS VIEIRA, RG.: 27704182-X Professor

de Ensino Superior. Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CIDELISE ÁGUIDA BORGES DE OLIVEIRA, RG.: 14242280-0, DIRETOR DE SERVIÇO.

VIVIANE TAVARES DO AMARAL MATOS, RG.: 47752959-8. AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

FERNANDO ALVES DA SILVA, RG.: 43433037-1, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º - A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO -

MOGI MIRIM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

DE ENSINO SUPERIOR, Nº 163/10/2023 - PROCESSO Nº 136.00134200/2023-42 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

Nº 9. DE 08/12/2023 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015 e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

RENATA MAURI, RG.: 56428789-1, Professor de Ensino

Superior. (Coordenador do Curso) DOUGLAS ROBERTO ROSA PEREIRA, RG.: 47161966-8, Professor de Ensino Superior.

CESAR EDUARDO SOARES BAGNOLO, RG.: 7465653–3,, Professor de Ensino Superior. Artigo 2º – A participação dos membros não demandará

ônus para o CEETEPS. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO -MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR. Nº 163/11/2023 - PROCESSO Nº

136.00134202/2023-31 PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 10, DE 08/12/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZE-VEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE-TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

RENATA MAURI, RG.: 56428789-1,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

DOUGLAS ROBERTO ROSA PEREIRA, RG.: 47161966-8,, Professor de Ensino Superior.

CESAR EDUARDO SOARES BAGNOLO, RG.: 7465653-3, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: LUCIANA INNARELLI PICAGLIE, RG.: 26395480-8, DIRETOR

DE SERVIÇO. BIANCA ROSA PEREIRA, RG.: 53500903–3, AGENTE TÉCNI-

CO E ADMINISTRATIVO

JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA, RG.: 42309842-1, AUXILIAR DE DOCENTE.

Artigo 3º - A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

MOGI MIRIM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 163/12/2023 - PROCESSO Nº 136.00134203/2023-86

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO -

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA N° 11, DE 08/12/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZE-VEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e comrias conferidas nor meio do artigo 10 da Delib TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

RENATA MAURI, RG.: 56428789-1, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

DOUGLAS ROBERTO ROSA PEREIRA, RG.: 47161966-8, Professor de Ensino Superior CESAR EDUARDO SOARES BAGNOLO, RG.: 7465653–3,

Professor de Ensino Superior. Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidên-

LUCIANA INNARELLI PICAGLIE, RG.: 26395480-8, DIRETOR DE SERVIÇO. BIANCA ROSA PEREIRA, RG.: 53500903–3, AGENTE TÉCNI-

CO E ADMINISTRATIVO. JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA, RG.: 42309842-1, AUXILIAR DE DOCENTE

Artigo 3º - A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS. Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES -

**SOROCABA** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, N° 003/24/2023 - PROCESSO N° 136.00122532/2023-84

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIR-CUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO DA QUALIDADE

DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA À GESTÃO DA QUA-LIDADE

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

N° DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO

5/ PAULA LACERDA ROCHA / 33457106-6 / 21790695880 / 253.30 / 1°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

N° DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO 1/353144976/22784518809/Não atender aos requisitos

de titulação 2/21454212-9/15672486835/Não atender aos requisitos de titulação

3/462420462/37172673883/Não atender aos reguisitos de titulação 4/28.063.242-3/33675345874/Não atender aos requisitos

de titulação 6/11281059/7/01056589876/Não atender aos requisitos de titulação

7/424445554/34429872880/Não atender aos requisitos de titulação ;

8/30280853/31989908829/Não atender aos requisitos de titulação

9/849249/86047655149/Não atender aos requisitos de 10/95488789/85920380810/Não atender aos requisitos

11/435377784/34459463881/Não atender aos requisitos de titulação ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA - AMERI-CANA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 004/22/2023 - PROCESSO Nº

136.00109572/2023-31 EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIR-

CUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competên cias conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: PRODUCÃO TÊXTIL

de titulação :

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE ECONOMIA

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S): N° DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

18/ ANDREIA MARQUES MACIEL DE CARVALHO / 25065546-9 / 25994482803 / 651 3 / 19 8/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345

26705909854 / 634,9 / 2° 20/ VINICIUS PAGANI DE MELO / 28844653-7 / 33269621850 / 627,0 / 3°

4/ SIDNEY MORBIDELLI / 333502711 / 55180345634 / 616.3 / 4° . 17/ ANDRÉ RODRIGUES IUSIF DAINEZ / 487289900 /

41814163808 / 584,3 / 5° 13/ JESSICA GABRIELE DOS SANTOS / 446627288 / 38582981821 / 505,4 / 6°

19/ VILSON APARECIDO DA COSTA / 221350500 12414938803 / 418,2 / 7° 11/ AUGUSTO MASHASHI MAEZONO / 21230115

6/ KARINE DE JESUS RODRIGUES SANTANA / 6826192 / 09183012621 / 363,6 / 9°

1/ MATHEUS D GONCALVES / 391158843 / 44907844816 / 345,6 / 10° 15/ FRANCISCO THAINAN DINIZ MAIA / 501675619 /

14/ LUIS AUGUSTO RAMBALDO / 9197960-2 / 02801092886 / 237.0 / 12°

13782139801 / 401,9 / 8°

46667448867 / 237,2 / 11°

de titulação

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S): N° DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO 2/11.999.451-3/00565855867/Não atender aos requisitos

3/444320817/32387457862/Não atender aos requisitos de titulação 5/6105874/00970777205/Não atender aos requisitos de

7/470428910/74099728153/Não atender aos requisitos de titulação :

9/33.871.863-1/21912755831/Não atender aos requisitos

de titulação ; 10/44026036—X/38220356880/Não atender aos requisitos de titulação

12/19334203/13037583690/Não efetuou upload do Memo rial Circunstanciado no ato da inscrição : 16/439403820/36409734883/Não atender aos requisitos

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES -

OCARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, N° 003/21/2023 – PROCESSO N°

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

DE 08/12/2023 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, IGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ESTA TÍSTICA APLICADA do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL HAQUERA II — SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 285/03/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ITAQUERA II. nos termos da Deliberação CEETEPS 84, de 14/07/2022, publicada no DOE de 23/07/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar de Docente, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a área de

atuação a seguir: ÁREA DE ATUAÇÃO: Design NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

CAPÍTULO L

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS 1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 84/2022 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www. concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no anexo que faz parte integrante da Deliberação CEETEPS nº 8/2014, de 10/07/2014, publicada no DOE de 15/07/2014 e republicada em 31/07/2014 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Auxiliar de Docente, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as vagas na área de atuação que possam surgir durante o período de validade do certame.

CAPÍTULO II

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA 1. O valor do salário mensal é de R\$ 2.964,87 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial - Auxiliar de Docente, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A jornada semanal de trabalho será de 40 (guarenta) horas, com disponibilidade para trabalhar nos turnos diurno e noturno e aos sábados.

2.1. O horário de trabalho será definido pela Direção da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO 1. Os requisitos de titulação para a área de atuação consta-

rão no ANEXO III do presente Edital. CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES 1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas.

quando da admissão: a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiro - RNE).

d) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação e) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar

f) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste

c) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do servico público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 15/12/2023 até às 23h59 de 29/12/2023. 3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/ b) Clicar em ETECs (ou FATECs) \> PROCESSO SEL. PARA

AUXILIAR DOCENTE \> INSCRIÇÕES ABERTAS; c) Ler atentamente o respectivo edital e preencher o formu lário de inscrição;

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste

e) Fazer upload de uma foto de frente, nítida, colorida e atualizada, de preferência com fundo branco, na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital. f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de

seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Fazer upload legível (observando-se, para tanto, o Capítulo X deste Edital) do: g.1) Memorial Circunstanciado; e

Edital, no momento da admissão;

g.2) Sua respectiva documentação comprobatória. 4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital. 5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588. de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o

uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição. 6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova Prática poderá fazê-lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Direção da Uni-

dade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.

6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente

6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata

6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da crianca (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento. 6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata

lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. 6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a ndidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste

omento a permanência do adulto responsável por sua guarda. 6.6. A indicação do adulto responsável deverá ser realizada com até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Prova. 6.7. Para solicitar a possibilidade de amamentação do filho

durante a realização das provas, a candidata deverá:

informações pertinentes;

ecaopublica/; b) Clicar em ETECs (ou FATECs) \> PROCESSO SEL. PARA AUXILIAR DOCENTE \> EM ANDAMENTO; c) Fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de solicitação para amamentar, e preenchê-lo com as

a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/

d) Juntar ao requerimento a cópia do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer das provas; e) Encaminhar o requerimento e a cópia dos documentos para o e-mail e285adm@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail, deverá constar expressamente: SOLICITAÇÃO PARA AMAMEN-

TAR DURANTE AS PROVAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-DO EDITAL Nº 285/03/2023. 7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor

da Unidade de Ensino. 8. O candidato terá a inscrição indeferida quando: a) Deixar de atender a qualquer um dos procedimentos para

inscrição listados no item 3 do presente Capítulo. b) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incom-

pleto do formulário de inscrição.



documento assinado digitalmente